

CLIPPING IMPRESSO

04/11/2022



INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. PROCESSO SELETIVO.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	2
2.2. AÇÕES TJMA.....	3
2.3. CEMULHER.....	4
2.4. DECISÕES.....	5

OPORTUNIDADES

Judiciário abre processo seletivo para estagiários



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) tornam pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

As inscrições serão realizadas até 16 de novembro de 2022 (até as 17h, do horário de Brasília).

O Edital (EDT-GP-23022) assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, no dia 31 de outubro de 2022.

O certame será regido pelo referido edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo instituída

pela Resolução-GP-232021 e Resolução-GP-1072022.

Vagas

A seleção destina-se ao preenchimento de 405 (quatrocentos e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 100 (cem) para Ensino Médio, 90 (noventa) para Ensino Superior e 215 (duzentos e quinze) para Pós-Graduação em Direito (Residentes Judiciais) e nas áreas de interesse do Tribunal de Justiça do Maranhão, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente

O valor da Bolsa-Auxílio corresponderá a 1 salário mínimo vigente por mês para Ensino Superior; 2 salários mínimos por mês para Pós-Graduação; 60% do salário mínimo vigente para Ensino Médio.

O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimen-

tação, auxílio-saúde e similares, exceto auxílio-transporte, que compreenderá valores pagos vigentes a servidores(as) do Tribunal de Justiça do Maranhão. O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais para estudantes do Ensino Médio, 25 (vinte e cinco) horas semanais para estudantes do Ensino Superior e 30 (trinta) horas semanais para estudantes de Pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo TJMA, considerando-se as necessidades do órgão.

Isenção de taxa de inscrição

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo site oficial do Processo Seletivo, conforme capítulo 5 do edital.

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, enviando toda a documentação necessária.



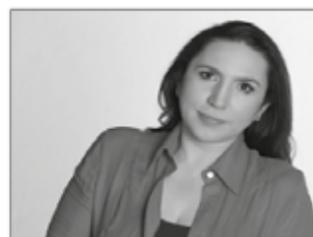
Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Solenidade (I)

O Tribunal de Justiça do Maranhão, a terceira Corte mais antiga do Brasil, completará 209 anos de existência na próxima sexta-feira (4), às 11h, ocasião em que realizará solenidade especial para entrega da Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes e Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo, homenageando personalidades pelos bons serviços prestados à Justiça e à cidadania.

Solenidade (II)

O evento, que ocorre anualmente, desta vez terá a participação da presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, que será uma das agraciadas com a Medalha Antônio Rodrigues Vellozo. Em 10 de agosto de 2108, a ministra foi homenageada com a Medalha Cândido Mendes, pelos relevantes serviços prestados à Justiça.

TJMA adequa regras de acesso para receber pessoas em situação de rua

Para efetivar novas regras de acesso a pessoas em situação de rua à Justiça e suas dependências, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten e o presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJMA, desembargador José de Ribamar Castro, reuniram-se com agentes de segurança institucional, na terça-feira (1º/11), no Fórum de São Luís. As orientações – repassadas pelos desembargadores do Tribunal de Justiça – visam atender à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a instituição da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud) no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Resolução CNJ nº. 425/2022. Paulo Velten destacou a importância da atuação do CNJ na organização e estruturação do Poder Judiciário, a exemplo, da instituição da nova Política Nacional que garante amplo acesso às pessoas em situação de rua. “O CNJ hoje tem uma visão de organização da Justiça e

de planejamento estratégico do Poder Judiciário que nós não tínhamos no passado, e veja, em um passado recente. A regulamentação nos obriga a lidar com esse novo momento, para assegurarmos a acessibilidade dessas pessoas e termos uma visão mais humana e mais inclusiva. Isso é um grande avanço”, disse o presidente. A Política Nacional tem, entre seus objetivos, assegurar o amplo acesso à justiça às pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, a fim de contribuir para superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômica e social, bem como da sua situação de precariedade e/ou ausência habitacional. O presidente da Corte Estadual também reafirmou o compromisso do Tribunal de Justiça no cumprimento da Resolução CNJ nº. 425/2022. “O Tribunal de Justiça do Maranhão tem compromisso com essa pauta humanitária, portanto, ninguém pode ter dúvida que temos que fazer valer os termos dessa resolução. E eu fico muito

tranquilo de estar falando isso para policiais militares, porque sei que aqui nós temos o pessoal mais qualificado, mais sensível e com mais faro de percepção desse problema”, frisou Velten.

PRÓXIMOS PASSOS

Durante a reunião, o desembargador José de Ribamar Castro apresentou minuta com inclusão das recomendações do CNJ, para atualizar a Resolução GP nº. 73/2021 do Tribunal de Justiça, que disciplina o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências do Poder Judiciário do Maranhão. O novo documento acrescentará a seguinte recomendação: “O uso de dispositivos de controle de acesso em nenhuma hipótese confere aos agentes de segurança institucional e de serviços de recepção respaldo para estigmatizar o acesso de pessoas em situação de rua às dependências do Poder Judiciário para o exercício de seus direitos”. E ainda sobre esse acesso, ele não será impedido por

circunstâncias relacionadas à vestimenta e condições de higiene pessoal; identificação civil; comprovante de residência; documentos que alicercem o seu direito; e o não acompanhamento por responsável em caso de crianças e adolescentes. O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, também visitou a obra do Centro Integrado de Segurança do Poder Judiciário (CISIPJ/TJMA), localizado nas instalações do Fórum Desembargador Sarney Costa. Velten também aproveitou o momento para efetuar o novo cadastro de acesso ao sistema de reconhecimento facial, que está em fase de implantação no Fórum da capital. Também participaram da solenidade o diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar, Coronel Alexandre Magno de Souza; o diretor do Fórum de São Luís, juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira, o juiz auxiliar da Presidência, Nilo Ribeiro Filho e a Coronel Claridelma Barros Brasil Mesquita.

Judiciário maranhense inaugura Ouvidoria da Mulher

O Poder Judiciário do Maranhão inaugurou, oficialmente, nesta quinta-feira (3), a Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher/TJMA). O evento aconteceu na sede do órgão (Rua de Nazaré, 58, Centro).

O órgão foi criado por meio da Resolução GP nº 97/2022, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, no dia 13 de outubro de 2022. A proposta de resolução foi aprovada, por unanimidade, pelos desembargadores e desembargadoras da Corte de Justiça maranhense, durante sessão do Órgão Especial, no dia 5 de outubro de 2022.

O objetivo é aprimorar os serviços institucionais especializados na temática da violência doméstica e familiar baseada no gênero, no Poder Judiciário estadual, oferecendo um melhor acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Na abertura do evento, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, ressaltou a importância e o alcance da iniciativa do Judiciário maranhense, com vistas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, na sociedade.

“Esta iniciativa é mais uma importante ação do projeto Justiça de Proximidade. A Ouvidoria da Mulher é um órgão de acesso, de comunicação especializada da sociedade com o Poder Judiciário, que irá oferecer uma escuta humanizada, inclusiva e voltada para debelar esta, que é uma das maiores chagas da nossa sociedade, em pleno século XXI. Nós temos que, a partir deste trabalho, criar uma cultura de respeito



O desembargador Paulo Velten presidiu a cerimônia de inauguração da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

e cordialidade à mulher. Quando concretizamos essas ações, estamos efetivando a tutela dos direitos humanos e a dignidade da pessoa humana”, frisou. O presidente da Cemulher/TJMA, desembargador Cleones Cunha, ressaltou que o Poder Judiciário possui o papel de ajudar as mulheres a saírem da situação de violência, oferecendo um melhor acolhimento a elas. “Nós temos machismo e misoginia predominando no Brasil, e isso gera violência e desigualdade contra a mulher. A Coordenadoria é uma estrutura do TJMA para acolher a mulher em situação de violência, e a Ouvidoria é um canal integrante da Cemulher, para orientar as vítimas por telefone, de forma presencial ou por email, a saírem dessa situação de abuso e violência”, assinalou. A ouvidora da Ouvidoria da Mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadora Tânia Regina Reckziegel (TRT), parabenizou o TJMA pelo trabalho desenvolvido no enfrentamento da violência contra a mulher, frisando que a Corte Estadual é a oitava do país a instalar uma Ouvidoria da Mulher, no âmbito dos tribunais de justiça. A desembargadora Tânia

Regina ressaltou que, nos últimos 10 anos, foram registrados 56 mil feminicídios no Brasil, tornando 300 mil pessoas órfãs. “O Tribunal de Justiça do Maranhão vem de mãos dadas com o CNJ, para que nós consigamos erradicar este grave problema que ainda atinge fortemente o nosso país”, destacou. A ouvidora da Ouvidoria da Mulher do TJMA, assistente social Danyelle Bitencourt, explicou a sistemática de funcionamento do órgão especializado inaugurado. “A Ouvidoria da Mulher é um órgão especializado que irá receber demandas relativas a violências de gênero em geral. As mulheres poderão nos procurar para fazer sugestões, elogios, críticas e reclamações. Elas serão acolhidas, orientadas, encaminhadas e terão suas demandas atendidas, seus direitos garantidos por diversos meios”, afirmou. A programação de inauguração da Ouvidoria da Mulher contou com um momento artístico, protagonizado pelo poeta maranhense Rômulo Reis. “A mulher do Maranhão é fonte de inspiração, todo dia nos ensina”, declamou o poeta finalizando a participação.

Empresa deve indenizar viúva e filhos de vítima de acidente, diz TJMA

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Viana, que julgou procedentes, em parte, os pedidos da ação de indenização por danos morais e materiais movida pela viúva, dois filhos e uma filha de um homem que morreu quando trafegava de motocicleta pela Rodovia MA-14, e o veículo caiu em uma vala aberta na estrada. A empresa condenada a pagar as indenizações é a Ducol Engenharia, responsável pela pavimentação da rodovia, à

época do acidente. Ainda cabe recurso.

A sentença da Comarca de Viana condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil, para cada uma das partes autoras, acrescido de juros de mora 1% ao mês, contados desde a citação, bem como ao pagamento de pensão alimentícia (prestação mensal), no valor de dois terços do salário mínimo, da época do acidente até a data em que a vítima completaria 75 anos de idade, em favor da viúva. A empresa apelou ao

TJMA, alegando que ficou demonstrado nos autos que houve culpa concorrente da vítima, que existiam placas de sinalização alertando para a obra na pista, e que, próximo ao bueiro, havia montes de areia cercados por redes de proteção vermelha, alertando para o perigo. Argumentou que as provas juntadas aos autos não comprovaram absolutamente nada, pois apenas identificaram que ocorreu o acidente e que houve uma vítima, porém não comprovou a culpa da empresa, dentre outros argumentos.